



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 39 /2020/ME

Brasília, 10 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 997, de 20 de dezembro de 2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1847/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que requer informações “acerca dos recursos previstos no Orçamento 2020 para o Programa Minha Casa Minha Vida”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (5865337) da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Ministro de Estado da Economia substituto

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 13 / 1 / 20	às 17 h 40
Servidor	6500
valomar lyneuf dey, Portador	





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

**Processo nº 12100.107037/2019-37**

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (5630088), encaminho a Nota Técnica 77 (5796729) elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente  
**ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR**  
Secretário Especial de Fazenda Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial de Fazenda Substituto(a)**, em 08/01/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5865337** e o código CRC **E7FFEB65**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura  
Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área de Infraestrutura  
Coordenação de Acompanhamento de Programas de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica SEI nº 77/2020/ME

Assunto: **RIC 1847/2019**

Referência: Processo SEI/ME nº 12100.107037/2019-37

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica trata de análise e manifestação desta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referente ao Requerimento de Informação - RIC nº 1847, de 17 de dezembro de 2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, acerca dos recursos previstos no Orçamento 2020 para o Programa Minha Casa, Minha Vida.

2. Diante do exposto, este Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura – DEINF, respeitando suas competências, sugere o encaminhamento desta Nota Técnica em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1847, de 2019.

## ANÁLISE

3. A Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda – ASPAR/SEF/ME encaminhou a esta SOF, para análise e manifestação, o RIC nº 1847/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, o qual solicita informações acerca dos recursos previstos no Orçamento 2020 para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com as seguintes indagações específicas:

- a) Qual o valor previsto no Orçamento 2020 para a continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida?
- b) Os recursos previstos estão reservados para pagamento de novos contratos firmados em 2019/2020 ou para pagamentos de dívidas anteriores?

4. Sobre o assunto, inicialmente, cabe esclarecer que, tendo em vista as competências desta Secretaria de Orçamento Federal - SOF, estabelecidas por meio do art. 57, do Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, transcritas a seguir, as informações se restringirão aos aspectos orçamentários do questionamento.

Art. 57. À Secretaria de Orçamento Federal compete:

- I - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União, compreendidos os orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade;
- III - acompanhar a execução orçamentária, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos;
- IV - elaborar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal;
- V - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento;
- VI - exercer a supervisão da Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento, em articulação com as demais unidades interessadas, observadas as diretrizes do Comitê de

Gestão das Carreiras do Ministério da Economia;  
 VII - estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa;  
 VIII - acompanhar e avaliar o andamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento e desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais destinados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos;  
 IX - acompanhar, avaliar e elaborar estudos sobre as políticas públicas e a estrutura do gasto público; e  
 X - acompanhar e propor, no âmbito de sua competência, normas reguladoras e disciplinadoras relativas às políticas públicas em suas diferentes modalidades.

5. Isto posto, com relação ao questionamento do item “a” do Requerimento, verifica-se que no Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2020 – PLOA 2020 – PLN nº 22, de 2019, consta o montante de R\$ 2.533.353.610,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais) previsto para o PMCMV no exercício de 2020, detalhado por ação orçamentária conforme tabela abaixo:

Ação Orçamentária	AUTÓGRAFO	Em R\$ 1,00
	2020	
00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	1.582.690.342,	
00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	295.119.835,	
00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	230.187.040,	
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	425.356.393,	
<b>Total PMVMV</b>	<b>2.533.353.610,</b>	

6. No que tange ao item “b” do Requerimento, observa-se que as informações solicitadas fogem às competências desta Secretaria, pelo que sugere-se o seu encaminhamento ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, órgão detentor das atribuições para a execução do Programa MCMV.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, este DEINF, respeitando suas competências, sugere o encaminhamento desta Nota Técnica à ASPAR/SEF/ME em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1847, de 2019.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**MANUELLA DAMASCENO LOUZADA**

Analista de Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

**JANUÁRIO DELLA MEA ESPÍNDOLA**

Coordenador

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/SEF/ME

Documento assinado eletronicamente

**JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO**

Diretor do DEINF, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Damasceno Louzada, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 02/01/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Januário Della Mea Espíndola, Coordenador(a)**, em 02/01/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Souza Galdino, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/01/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5796729** e o código CRC **B41E8E43**.